**PORTARIA Nº 139/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SÍMBOLO AUX-I – NÍVEL II – PADRÃO-P.07, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública municipal, Senhora MARIA HELENA MACIEL JARA**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX-I – Nível II – Padrão-P.07, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, nos termos do Art. 104 e 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari.

**Art. 2°** O período da Licença concedida no artigo será de 28 de agosto de 2024, até 23 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 28 de agosto de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# Presidente